

## MOÇÃO



Uma política de saúde orientada para a prevenção da doença é o modelo pelo qual a Assembleia Municipal de Pinhel luta há anos.

Com a imperiosa necessidade de reorganizar o sistema de saúde e realizar a revisão da Lei de Bases da Saúde e um novo modelo de organização e financiamento, criando uma efetiva rede de cuidados de saúde, que agregue os vários níveis (cuidados primários, hospitalares, continuados, cuidadores informais) e que prestem cuidados de saúde integrados, com um foco nas doenças crónicas e envelhecimento da população.

Temos necessária e urgentemente de aperfeiçoar o novo modelo de financiamento dos cuidados de saúde primários, orientado para os resultados em saúde e que inclua a prevenção de doenças evitáveis.

Garantir um médico de família para cada Português é também um desígnio, pelo qual, estes territórios de baixa densidade se têm batido ao longo das últimas legislaturas, garantindo-se, na fase de transição até à cobertura universal, o acesso a um médico assistente a todos, recorrendo-se ao sector social e privado quando e sempre que necessário.

Neste sentido é entendimento da Assembleia Municipal de Pinhel, a necessária promoção da passagem de todas as unidades de cuidados de saúde primários a Unidades de Saúde Familiar (USFs) de modelo B, de forma a se garantir o acesso a médicos de família a todos os portugueses conforme prometido e anunciado vezes sem conta pelo Governo.

A possibilidade de surgirem USF's de modelo C, também, já previsto em Lei, particularmente, em regiões mais carenciadas, de forma a atrair profissionais de saúde para essas áreas é também o entendimento desta bancada parlamentar.

*J. A. A. A.*

A promoção de um novo modelo de financiamento que premeie os ganhos em saúde, o reforço da autonomia da gestão das unidades de saúde, dos Centros de Saúde (como vulgarmente denominados), deverá ser o caminho, pois, acreditamos na saúde de proximidade, na saúde junto das pessoas e onde as pessoas são o centro das preocupações.

O Governo anunciou a aprovação da passagem de todas as Unidades de Saúde Familiar de modelo A, já avaliadas para USF's de modelo B, desde que preencham os requisitos técnicos para o efeito. Sendo que, no final de 2021, haveria cerca de três centenas de USF de modelo A, nestas circunstâncias e a passagem de muitas delas a modelo B estaria em curso.

Como forma de facilitar o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde primários, o Governo anunciou, ainda, que iria regulamentar e criar as unidades de saúde familiar de modelo C, como aliás, muitos defendem há já uma década. Mas até aos dias de hoje tudo permanece igual.

Aliás, estamos pior, no nosso território, os cuidados de saúde primários prestados em Serviço de Atendimento Permanente (SAP), visa o que os sucessivos Governos vêm prometendo e, que, até hoje não conseguiram cumprir, a garantia de um médico de família para todos os Portugueses e a efetividade da prestação de cuidados de saúde primários de proximidade às nossas populações atempadamente.

Os nossos serviços de saúde têm vindo também a ser sucessivamente esvaziados, com menos prestadores de cuidados de saúde disponíveis (médicos e enfermeiros), o que, naturalmente compromete os serviços e a sua qualidade.

Neste momento, o nosso Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Pinhel, encontra-se “fragilizado” e, em sérios riscos de igual comprometimento, pois e, na sequência da implementação das medidas supra descritas muitos dos Enfermeiros que ali prestavam serviços ficaram impedidos de o fazer, pelo facto, de terem sido qualificados como “Enfermeiros de Família”.

*P. Aires*

As faltas são enormes e segundo informações que nos chegaram, para que o SAP mantenha todas as suas funcionalidades e serviços são necessários seis (6) Enfermeiros para o efeito. Neste momento, apenas dois ali estão alocados a este serviço e as faltas têm vindo a ser colmatadas em intermitência com prestadores de serviços, ou Colegas enviados de outros serviços.

Ora, com tal situação não se conforma, nem pode conformar, a Assembleia Municipal de Pinhel que sempre reivindicou saúde de qualidade e de proximidade para a nossa população tão envelhecida e com territórios tão extensos e com tantas dificuldades de mobilidade, onde pura e simplesmente não existem transportes públicos.

Se este serviço de SAP ficar comprometido os nossos cidadãos verão assim dificultado, ou mesmo impedido, o acesso aos mais elementares cuidados de saúde. O desenvolvimento social e económico do território sofrerá um retrocesso.

E, é no fundo todo um processo de *“regressão civilizacional”* que está em curso.

ASSIM;

- a) Considerando inadmissível tal situação, lesiva dos interesses e direitos da população do concelho de Pinhel;
- b) Considerando ainda que está nas nossas mãos a defesa do SNS, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

A **Assembleia Municipal de Pinhel**, reunida em 28 de fevereiro de 2023, delibera:

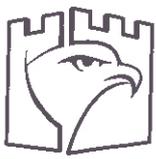
1. Manifestar a sua posição de frontal recusa de todo este processo de encerramento e “esvaziamento” dos Serviços de Atendimento Permanente, que, considera ter como única finalidade a destruição do Serviço Nacional de Saúde por razões ideológicas e opção política;
2. Exigir a sua participação em todos os processos, ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde que servem a população do Concelho de Pinhel;
3. Organizar e/ou participar em ações de protesto, ou outras que sejam consideradas adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos, nomeadamente, o pedido de Audiência urgente ao Ministro da Saúde, caso se venha a revelar de interesse;
4. Apelar aos utentes, aos profissionais de saúde e suas estruturas representativas e à população em geral, para que intensifiquem a luta em defesa do SNS, contra o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Pinhel;
5. Divulgar junto da Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, as ações tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos do nosso Concelho e enviar a presente Moção para o Conselho de Administração da ULS da Guarda.

Pinhel, 28 de Fevereiro de 2023

**A Presidente da Assembleia Municipal**



(Dra. Angela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)



**Pinhel**  
cidade falcão

1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel



Paulo Velho Álvaro

(Dr. Paulo Velho Álvaro)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

Alfredo Oliveira Torres

(Eng.º Alfredo Oliveira Torres)



**Pinhel**  
cidade falcão

OS devidos membros da  
Assembleia Municipal de  
Pinhel, de acobas as bandeiras  
parlamentares.



**Pinhel**  
2020/2022  
Cidade do Vinho

Álvaro Espírito

Álvaro Duarte Soares

Sara Elisabete Martins Ribeiro das Santos

Julia Joaõ Fernandes Silva

Conceição Pereira Cisneiros

Adriano Quatros

Alvaro Joaõ Soares

Luís Pedro dos Santos  
João Abel Ventura Martins

Francisco

Joaõ Bastião

Luís de Sousa

Manoel Paulo Pereira Loureiro Santos

João Carlos

João Paulo Martins

Regina Margarida Valente Simões

Paula Cristina Fernandes Ramos Mendes

Paula Cristina

António Jorge Marques Santiago

António Joaquim Ribeiro da Silva

Manoel Lacerda

Delguedo Ribeiro José

Município de Pinhel - Assembleia Municipal  
Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel



**Pinhel**  
cidade falcão



**Pinhel** 2020/2022  
Cidade do Vinho

Plano de Ação 2020/2022  
José António Zâmora

Adunça

Vitor António Fernandes CMB

Hugo Miguel dos Santos CML

Eloísa Sofia Santinho Flora

Ana Raquel Ventura Castelo

Carlos André Branquinho Barreiros Fernandes

Franco José Louro Bando